



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1705 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | TEÇA-FEIRA | 19 DE MARÇO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	05
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	06
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 060/2019
DATA: 18 DE MARÇO DE 2019.
O PREFEITO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO, ESTADO
DO PARANÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: LOURDES DO-
LINSKI KOTECKI (matr. nº
1495), portadora da Carteira
de Trabalho nº 3836762/0010-
PR e RG. 8.561.494-0/PR,
exercendo o cargo de Técni-
co em Enfermagem, Licença
Maternidade de 120,0 (cento e
vinte) dias, conforme atestado
médico protocolado sob o nº
0705/2019, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal
de Cruz Machado/Pr, em 18 de
março de 2019.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício



LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº
16/2019
PROCESSO nº 42/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comis-
são Permanente de Licitação,
situada à Av. Vitória, 251/1º
andar, LICITAÇÃO NA MODA-
LIDADE DE PREGÃO PRE-
SENCIAL, com a finalidade de
selecionar propostas objetivan-
do a prestação de serviços de
videomonitoramento para os
prédios públicos desta munici-
palidade, incluindo assistência
técnica em sistemas de ima-
gens, monitoramento remoto 24
horas, instalação de central de
alarme, equipamentos com ins-
talações necessárias, em seus
itens conforme especificações
constantes do Anexo I deste
edital.

Regem a presente licitação
a Lei Federal nº 10.520/02, o
Decreto Municipal nº 1.050/07,
subsidiariamente a Lei Fede-
ral nº 8.666/93, observadas as
alterações posteriores, a Lei
Complementar nº 123/2006 e
demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocor-
rerá no dia 02 (Dois) de Abril de
2019, às 09:30h (nove e trinta)
horas, no Auditório Municipal da
Prefeitura, quando os interes-
sados deverão apresentar os
envelopes nº 01 - Propostas de
Preços e nº 02 - Documentos
de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 18 de Março de 2019.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº
17/2019
PROCESSO nº 43/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de peças e mão de obra destinada para manutenção corretiva do veículo Ford Ranger, número de frota 174, placa AYT 6510, pertencente

a Secretaria de Obras esta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (Três) de Abril de 2019, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 18 de Março de 2019.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Geraldo Werus

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Geraldo Werus credenciado no processo de Chamada Pública 001/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 5.395,79 (Cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 10 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Geraldo Werus
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Inexigibilidade:
10/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 53/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Geraldo Werus credenciado no processo de Chamada Pública 001/2019.

Favorecido: Geraldo Werus,
CPF: 242.919.519-49

Valor Total R\$ 5.395,79 (Cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 10/2019

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.026.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 18 de Março de 2019.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal



EXTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019
PROCESSO N° 016/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL
N ° 008/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: R. Pauluk & CIA LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta lici-

tação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pedras britadas para manutenção de vias urbanas e rurais desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 222.856,20 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

R. Pauluk & CIA LTDA - ME
CONTRATADA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2019
PROCESSO N° 016/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL
N ° 008/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Compensa Mineradora LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pedras britadas para manutenção de vias urbanas e rurais desta municipalidade.

de, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R\$ 74.460,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Compensa Mineradora LTDA
CONTRATADA

DO VALOR: R\$ 74.460,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Kerber & CIA LTDA
CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019
PROCESSO N° 016/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL
N ° 008/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Kerber & CIA LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de pedras britadas para manutenção de vias urbanas e rurais desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

DIVERSOS



19/03/2019 Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Silvio Karas	1593	14/03/2019	14/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Rio Azul	MICRO-ÔNIBUS ABI 440	Atendimento a serviço do Departamento de Obras
Claudinei Luczkeivicz	441	12/03/2019	12/03/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	ÔNIBUS AYM-9324	Transporte de Alunos - Universitarios
Eliane Stelmastchuk Sott	1296	14/03/2019	15/03/2019	1	200.00	200.00	200.00	Curitiba	Veículo Prefeitura	Curso/Capacitação
Loana Walczak	900	14/03/2019	15/03/2019	1	200.00	200.00	200.00	Curitiba	Veículo Prefeitura	Curso/Capacitação
João Bernardo Cegielka	383	16/03/2019	16/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	AMBULÂNCIA CISVAL	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	383	13/03/2019	13/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	AMBULÂNCIA CISVAL	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	14/03/2019	14/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	14/03/2019	14/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	RENAULT LOGAN BC	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	13/03/2019	13/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	MICRO MARCOPOLO	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	12/03/2019	12/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	MICRO ONIBUS ABI-3	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	11/03/2019	11/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	13/03/2019	13/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	08/03/2019	08/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	13/03/2019	13/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	AMBULANCIA AZO-124	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	12/03/2019	12/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	13/03/2019	13/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	RENAULT LOGAN BC	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	14/03/2019	14/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	09/03/2019	09/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	11/03/2019	11/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	13/03/2019	13/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	AMBULÂNCIA AYJ-709	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	16/03/2019	16/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	RENAULT LOGAN BC	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	17/03/2019	17/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Itapema	ÔNIBUS ABT 7711	Transporte da Associação da 3ª Idade
Daniel Kozielski	1489	12/03/2019	12/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Itapema	ÔNIBUS NBC 6748	Transporte da Associação da 3ª Idade
Daniel Kozielski	1489	17/03/2019	17/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Itapema	ÔNIBUS NBC 6748	Transporte da Associação da 3ª Idade
Wilson Angelo Brolini	396	12/03/2019	12/03/2019	1	80.00	80.00	80.00	Itapema	ÔNIBUS ABT 7711	Transporte da Associação da 3ª Idade
Daniel Kozielski	1489	07/03/2019	07/03/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	ÔNIBUS NBC 6748	Transporte de Alunos - Universitarios
Wilson Angelo Brolini	396	07/03/2019	08/03/2019	2	60.00	30.00	60.00	União da Vitória	ÔNIBUS M BENS 1113	Transporte de Alunos - Universitarios



19/03/2019 Relatório de Diárias Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Daniel Kozielski	1489	01/03/2019	01/03/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	ÔNIBUS ANS 0033	Transporte de Alunos - Universitarios
Wilson Angelo Brolini	396	01/03/2019	01/03/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	ÔNIBUS M BENS 1113	Transporte de Alunos - Universitarios
Wilson Angelo Brolini	396	13/03/2019	15/03/2019	3	90.00	30.00	90.00	União da Vitória	ÔNIBUS ABT 7711	Transporte de Alunos - Universitarios



ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002 de 19 de março de 2019.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cruz Machado - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cruz Machado - PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1607/2017 e no seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO, A Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1607/2017 que dispõe sobre a política da criança e do adolescente de Cruz Machado e das outras providências.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 14/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Cruz Machado - PR.

Art. 2º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pelo presidente do CMDCA e de forma paritária.

Art. 3º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Presidente da Comissão - Michelle Buchen Schorr, representante do Poder Público;
- b) Membro da Comissão – Adelia Sedlaczek, representante do Poder Público;
- c) Secretária da Comissão - Isabel V. Frankenberger, representante da Sociedade Civil;
- d) Membro da Comissão – Francisca L. de Lima, representante da Sociedade Civil.

Art. 4º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
- b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
- c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;

i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 19 de março de 2019.

Michelle Buchen Schorr
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos

